



Ata da 38ª Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de dois mil e dezoito. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Carlos Cezar Ribeiro. O 1º Secretário, Marcos Roberto Silva, procedeu a chamada verificando todos os presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Não houve inscritos na Tribuna Livre. Foi lido o Ofício nº 408/2018 que retira de pauta os Projetos de Leis nº 40 e 41/2018. Deu entrada o Projeto de Lei nº 39/2018 que "Dispõe sobre a concessão e prestação de contas de adiantamentos para a realização de despesas urgentes e de pequeno valor no âmbito do Município de Santana da Vargem" que foi repassado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na ordem do dia os projetos de leis: nº 26/2018 "Cria a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Município de Santana da Vargem e dá outras providências.", nº 27/2018 "Acrescenta a alínea 'g' no inciso II, do artigo 2º da lei Municipal nº 630-B, de setembro de 1997 e dá outras providências", nº 28/2018 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes" e nº 35/2018 que "Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo e dá outras providências" foram colocados em segunda votação, sendo aprovados por todos. O Projeto de Resolução nº 03/2018 que Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito" foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Palavras livres aos nobres vereadores, João Martins cobrou mais informações do Prefeito a respeito do Decreto nº 54/2018 que altera a jornada de trabalho do executivo. Expedito Alves cobrou a moção de aplausos para a equipe de saúde, o Presidente respondeu que o processo licitatório para aquisição das placas já está em fase final. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

*[Handwritten signatures in blue ink]*